

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025), neste município e comarca de Tupã, estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao presente mandado extraído da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO** processo nº 0001586-38.2022.8.26.0637, que tramita na 2ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, tendo como exequente **ERCY LEITE CARVALHO EPP (Supermercados Carvalho)** e executado **VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP**, dirigi-me neste município de Tupã-SP, e ali sendo, após as formalidades legais, **Procedi à AVALIAÇÃO** do bem imóvel retro indicado, a saber:

- UM SALÃO COMERCIAL, construído de tijolos, coberto de telhas, com seis portas sob nº 1826, 1832 e 1840, da Avenida Tamoios, nesta cidade e comarca de Tupã, com seu respectivo terreno, formado por partes dos lotes ns. 01 (um) e 02 (dois), da quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), da planta geral desta cidade, anexos medindo 20,00 metros de frente para a Avenida Tamoios, 8,50 metros de um lado, em confrontação com a rua Nhambiquaras, com a qual faz esquina; 8,50 metros de outro lado, em confrontação com o remanescente do mesmo lote nº 02; e, 20,00 metros nos fundos, em confrontação ainda, com os remanescentes dos mesmos lotes ns. 01 e 02. Matriculado sob nº 20.457.

AVALIAÇÃO - Avalio o bem imóvel acima descrito, em sua *totalidade*, com benfeitorias, em R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme preço médio praticado, segundo pesquisa de mercado imobiliário local.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

A OFICIALA DE JUSTIÇA _____

